

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 69 / 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **MARINA AKIKO KOBAYASHI** e **NILTON PAULO STREMEL**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2025, firmado com a empresa **ARON CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 10/2025 – Dispensa nº 13/2025**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para reestruturação do Pano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 28 de maio de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2025

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. (PERMITENTE) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PERMISSIONÁRIA).

OBJETO: A PERMITENTE, na qualidade de legítima Cessionária, Termo de Permissão de Uso 01/2025, PERMITE, a título precário e não-oneroso, o uso da fração ideal de 46,08 m² espaço composto por 4 (quatro) salas localizadas no pavimento térreo do imóvel denominado TECNOCENTRO DE LONDRINA, situado na Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, CEP 86031-216, nesta cidade de Londrina-PR, para o funcionamento de um posto avançado da AINTEC – Agencia de Inovação Tecnológica, órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme interesse da PERMITENTE, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 28/05/2025 – Roberto Moreira de Oliveira e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Marta Regina Gimenez Favaro (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO e CONVOAÇÃO

EDITAL 04/2025 – FEIPE 2025

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 04/2025 – FEIPE 2025, a Fundação de Esportes de Londrina, após análise dos recursos apresentados contra o resultado provisório dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do **Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE** para o ano de 2025, DECIDE o que segue:

DOS RECURSOS

Não houve protocolo de recursos.

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS QUANTO AOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2025 Das HABILITAÇÕES

Os seguintes projetos foram habilitados:

PROGRAMA ADULTO

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Futebol Americano	M	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.001021/2025-41	R\$ 55.000,00
TOTAL DE RECURSOS					R\$ 55.000,00

PROGRAMA ALTERNATIVOS

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	PROONENTE	Nº PROCESSO SEI	POSIÇÃO	VALOR
01	Flag Football	F	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.001020/2025-05	1º	30.000,00
02	Skate	F/M	Associação de Skate de Londrina	31.001047/2025-90	2º	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS						60.000,00

PROGRAMA JUVENTUDE

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Badminton	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.001025/2025-20	R\$ 40.000,00
02	BMX	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.001045/2025-09	R\$ 30.000,00
TOTAL DE RECURSOS					

PROGRAMA MASTER

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Voleibol	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000909/2025-67	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS					

PROGRAMA PARADESPORTIVO

NÚMERO	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PROONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	Futsal para Surdos	DA	Associação de Surdos de Londrina	31.000216/2025-74	20.000,00
02	Karatê	DI	Associação Ogido Dojo	31.001046/2025-45	20.000,00
TOTAL DE RECURSOS					

DESERTAS

Não foram apresentadas propostas para as seguintes modalidades:

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	VALOR
01	Caiaque Polo	F/M	Adulto	R\$ 50.000,00
02	Atletismo DF	F/M	Paradesportivo	R\$ 20.000,00
03	Natação DF/DI	F/M	Paradesportivo	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA DA PROONENTE PARA OS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2025 – EDITAL 04/2025

Considerando as especificações do edital e vencido o período recursal, convocamos **AS ENTIDADES COM PROJETOS HABILITADOS** do edital de chamamento 04/2025 a apresentar TODOS os documentos comprobatórios de regularidade e o plano de trabalho, conforme solicitados no item 11 e 12 do edital.

Para a apresentação do plano de trabalho e a comprovação de regularidade jurídica, as proponentes terão o prazo de 15 dias - de 03/06/2025 a 17/04/2024. O protocolo é individualizado por proposta e deverá ser protocolado da seguinte forma:

- (1) Itens da **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA** deverão ser apresentados em protocolo novo (FEL: **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA DA PROONENTE**) uma única vez por instituição, ou seja, toda a documentação referente ao item 11 deve ser apresentada nesse processo NOVO no SEI.
- (2) Plano de Trabalho e Registro na Federação da modalidade indicados no item 12 devem ser apresentados no processo FEL: Apresentação de Projetos Esportivos já aberto para encaminhamento de proposta. Nesse caso, protocolar os documentos solicitados por meio de **PETICIONAMENTO INTERCORRENTE** no SEI já aberto para a modalidade (FEL: **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS**) Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Londrina, 02 de junho de 2025. Felipe Berger Prochet, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 054/2024

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° 003/2024

A **Londrina Iluminação S.A.**, buscando modernizar os sistemas de iluminação pública, torna pública a realização do procedimento administrativo de pré-qualificação de produtos, para aquisição futura de **Luminárias de LED (Light Emitting Diode)**, nos termos dos artigos 36, 47, 63 e 64 da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação, bem como das condições especificadas neste Edital.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V do Edital de Pré-Qualificação nº 003/2024;